

PORTARIA Nº 519 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020749/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIEIRA & DINARDI - VOTUPORANGA LTDA - ME, CNPJ – 11.583.073/0001-70, situada no Município de Votuporanga – SP, na Av. Antonio Augusto Paes, 4.014 - Vila Paes, CEP 15.500-112, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Votuporanga e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Américo de Campos, Álvares Florence, Valentim Gentil, Cosmorama, Parise, Pontes Gestal e Sebastianópolis do Sul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA